



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMLAG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172404001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2017-CPL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM TRECHOS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS.

Às nove horas e cinco minutos do dia 19 do mês de maio de dois mil e dezessete, no Salão nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Juruti, reuniu-se a Pregoeira, a Sra. Varlucé Augusta dos Santos e sua Equipe de Apoio formada por Eduarlan Bentes da Silva e Raylana da Costa Barroso, designados pela Portaria nº 375/2017 de 28 de Abril de 2017. Compareceram os seguintes representantes de Empresas: O Sr. **JOELSON JOSÉ PEREIRA**, portador do CPF nº 233.022.082-00, representante legal da empresa licitante **EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.663.379/0001-10, conforme documentos de Procuração em anexo e o Sr. **DIOGO GOMES BARROSO**, portador do CPF nº 656.590.002-20, representante legal da empresa **D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.248.633/0001-65, conforme documento de credenciamento em anexo. A Pregoeira declara que os representantes, estão devidamente credenciados para o ato de abertura dos envelopes "Propostas de Preço" e "Documentação de Habilitação", bem como para a fase de lances verbais, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172404001 - PROCESSO Nº 016/2017**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM TRECHOS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**. Aberta a palavra, não houve manifestação. Entregaram os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", as empresas **EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA** e **D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**. A Pregoeira solicitou aos presentes que os rubricassem e conferissem suas inviolabilidades. Em prosseguimento foi aberto os envelopes "Proposta de Preços" para análise. Resultando que a proposta da empresa **EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA** estava em desacordo com o edital, onde o representante da empresa informou que o valor de sua proposta inicial é 10% sobre a taxa de serviço da agência e não sobre a emissão de bilhete de passagem descrito no edital, desta forma a pregoeira declara a proposta desclassificada, aberta palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento a pregoeira a declarou a proposta da empresa **D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME** classificada. A pregoeira negociou os itens da cota principal e da cota reservada, registrado no mapa de preço a seguir:

Lote 01- Cota Principal 75%		
ITEM	01	
EMPRESA	D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME- SAIRÉ	EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA LTDA
Proposta Inicial	DESCONTO INICIAL 2,50%	Desclassificada
Negociado	3,50%	
Desconto negociado	3,50%	
Empresa Venc.	D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME- SAIRÉ	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMLAG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Lote 02- cota reservada 25%		
ITEM	01	
EMPRESA	D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME- SAIRÉ	EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA
Proposta Inicial	DESCONTO INICIAL 2,50%	Desclassificada
Negociado	3,50%	
Desconto negociado	3,50%	
Empresa Venc.	D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME- SAIRÉ	

Após a negociação a pregoeira abriu o envelope 02- "Documento de Habilitação", para análise, resultando que a empresa atendeu as exigências do edital. Aberta palavra, não houve manifestação, a pregoeira declara a empresa **D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME- (SAIRÉ)**, habilitada. Aberta palavra, não houve manifestação. A empresa **D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME- (SAIRÉ)**, sagrou - se vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada, aberta palavra, não houve manifestação. A Pregoeira devolveu o Envelope nº 02 Documentos de Habilitação para o representante da empresa **EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA**. Foi divulgado o resultado da sessão pública. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, e por mim Raylana da Costa Barroso, que secretariei a sessão.

ASSINATURAS


Varluce Augusta dos Santos
Pregoeira


Eduarlan Bentes da Silva
Membro da Equipe


Raylana da Costa Barroso
Membro da Equipe


JOELSON JOSÉ PEREIRA
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA


DIOGO GOMES BARROSO
D& M TURISMO E EVENTOS LTDA-ME

